

PORTARIA Nº 082/IPREJI/2026

***“Concede férias ao servidor
comissionado Oscar de
Oliveira”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao servidor comissionado **OSCAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100076, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, com período concessivo a partir de 01 de abril de 2026, sendo o gozo das férias de 30 (trinta) dias, de **04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**.

Art.2º. O servidor comissionado receberá o terço de férias do citado período aquisitivo 2025/2026 na folha de pagamento do mês de abril/2026.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	082/IPREJI/2026	15/04/2026

ID: 2606552	Processo	Documento
CRC: DAEC69FD		
Processo: 4-7841/2026		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 15/04/2026 07:31:21	Finalização: 15/04/2026 07:34:59	

MD5: **58929E6A22E8C26F2D77A83306F17652**

SHA256: **927A35DF435E0513F518D9A3DFEB74A0D6E50C141D9E196A570A9A627C3D807C**

Súmula/Objeto:

PORTARIA N° 082/IPREJI/2026 Concede férias ao servidor comissionado OSCAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI, com período de gozo de 04/05/2026 a 02/06/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	15/04/2026 07:33:06
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

FÉRIAS	15/04/2026 07:33:12
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	15/04/2026 08:01:29
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2606552 e o CRC DAEC69FD.